



RESOLUÇÃO Nº 015/2025 – PDS

Considerando a Resolução 145/2024-CTC, que aprova o regulamento do Programa de Pós-Graduação em Design – PDS;

Considerando o Art. 13º: “Compete ao Conselho Acadêmico do PG Design (CA-PDS)”;

inciso XXI - aprovar e propor modificações no Regulamento do Programa;

Considerando a minuta de alterações do regulamento do PDS apresentada (solicitante: profª.Cristina - Portaria 002/2025-PDS) na reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Design – PDS realizada em 10/07/2025 por meio virtual, na plataforma Google Meet.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN – PDS DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ APROVOU, E EU COORDENADORA DO PDS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º APROVAR as modificações no Regulamento do Programa de Pós Graduação em Design – PDS, conforme anexo I desta resolução;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 10 de julho de 2025

Documento assinado digitalmente



CRISTINA DO CARMO LUCIO BERREHIL EL KATTI
Data: 11/07/2025 11:30:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cristina do Carmo Lucio Berrehil el Kattel
Coordenadora do PDS